



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Pça Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 129/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nas Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando o disposto na Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

154510027.2.032000 Manutenção e operação do Dpto. de obras e Serv. Públicos

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

450 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$19.000,00

TOTAL.....R\$ 19.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

154510027.2.032000 Manutenção e operação do Dpto. de obras e Serv. Públicos

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID

449 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$19.000,00

TOTAL.....R\$ 19.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de maio de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
**Prefeito Municipal**